DADOS ABERTOS EM TEMPOS DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM FUNÇÃO DO COVID: o caso do município de Fortaleza - Ceará, Brasil

OPEN DATA IN TIMES OF STATE OF EMERGENCY DUE TO COVID-19: the case of the city of Fortaleza - Ceará, Brazil

Luiz Gustavo Sena Brandão Pessoa | Marckson Roberto Ferreira de Sousa

https://doi.org/10.21747/21836671/pagnespp19

Palavras-chave: Ciência da Informação; Dados governamentais abertos; Paradigma de dados.

Keywords: Information Science; Open government data; Data paradigma.

Contextualização

O público dessa proposta é a sociedade e seus representantes no legislativo, agentes públicos na função de fiscalização de contas públicas, instituições sociais que pesquisam e acompanham os atos de gestores públicos e demais interessados na temática. A pesquisa consiste numa investigação de dados governamentais abertos no portal institucional do município de Fortaleza, situada no Estado do Ceará, com relação a aplicação dos recursos extraordinários alocados para gastos em função da pandemia do COVID-19. Foram analisados os *itens* previstos nos incisos I e II do artigo 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (BRASIL, 2000), que tratam dos dados governamentais financeiros que devem ser evidenciados. Os dados governamentais abertos do município de Fortaleza estão disponíveis no link: https://transparencia.fortaleza.ce.gov.br/index.php/despesa/covid19. Os indicadores de transparência analisados foram os previstos no Art. 48º da LRF.

Considerações

Os dados da Tabela 1 (anexo) demonstram que todos os recursos foram alocados com dispensa de procedimento licitatório e evidenciam que a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza está com o percentual de 68,19% dos recursos aplicados nas despesas no combate ao COVID-19. Esse alto índice é explicado pelo fato dessa unidade de gestão concentrar o maior número de ações e procedimentos diretamente relacionados aos serviços à sociedade nesse momento de estado de emergência. Cabe destacar os gastos da unidade de gestão da Educação, que vem realizando campanhas educativas, além da compra de álcool em gel 70% e da não interrupção no fornecimento de alimentação para as crianças e adolescentes matriculadas na rede básica de ensino, que estão em quarentena e que dependem da merenda escolar para se alimentarem, esclarecendo o índice de 14,92% de gastos nesse setor, conforme dados da Tabela 2 (anexo). O município de Fortaleza disponibilizou uma página exclusiva para evidenciar os dados relativos às despesas executadas para o enfrentamento do COVID-19, onde está disposta uma planilha com informações relativas a: nº do contrato, data de publicação, contratado, CNPJ (nº de cadastro da empresa), objeto do contrato, entidade contratante, valor do contrato expresso em moeda Real e o prazo de vigência.

Referências bibliográficas

ARANTES, ROGÉRIO B. [et al.]

2010 Controles democráticos sobre a administração pública no Brasil: Legislativo, tribunais de contas, Judiciário e Ministério Público. In LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando L.; PACHECO, Regina S. - Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI. Rio de Janeiro: FGV, 2010, p. 109-147.

BRASIL. Leis, decetos, etc.

2000 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. [Emlinha]. (5 maio 2000). [Consult. 25 abr. 2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

SAYÃO, L. F.; SALES, L. F.

2013 Dados de pesquisa: contribuição para o estabelecimento de um modelo de curadoria digital para o país. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*. [Em linha]. 6:1 (2013). [Consult. 4 set. 2019]. Disponível em:

http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/viewArticle/102.

Anexo

Tabela 1 - Dados referentes aos gastos por unidade de gestão

| Secretaria Municipal | Gastos em R\$ | % |
|---|----------------|--------|
| Secretaria de Planejamento e Orçamento | 1.981.878,66 | 1,26 |
| Cecretaria de Segurança Cidadã | 921,9 | 0,00 |
| Secretaria Desenvolvimento Regional | 2.536.089,68 | 1,61 |
| Secretaria de Saúde | 107.394.269,80 | 68,19 |
| Secretaria de Educação | 23.502.500,00 | 14,92 |
| Secretaria de Assistência Social | 18.900.000,00 | 12,00 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico | 3.185.964,60 | 2,02 |
| Total | 157.501.624,64 | 100,00 |

Fonte: Dados de Pesquisa (2020).

Tabela 2 – Dados referentes aos gastos por beneficiário do pagamento

| Nº | Contratado | Valor em R\$ | % |
|-------|---|----------------|--------|
| 706 | Construtora HABIL LTDA | 2.297.768,11 | 1,46 |
| 496 | F.P.Façanha | 29.940.000,00 | 19,01 |
| 489 | FOUR MED Importação de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI | 3.750.000,00 | 2,38 |
| 686 | FUTURA Comercial & Serviços EIRELLI - ME | 3.320.464,60 | 2,11 |
| 526 | HNV Indústria e Comércio de Cósméticos LTDA | 3.300.000,00 | 2,10 |
| 497 | OMEGA Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI | 11.040.000,00 | 7,01 |
| 559 | SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina | 95.948.156,80 | 60,92 |
| | Demais empresas com contratos abaixo de 1% | 7.905.235,13 | 5,02 |
| TOTAL | | 157.501.624,64 | 100,00 |

Fonte: Dados de Pesquisa (2020).

Luiz Gustavo Sena Brandão Pessoa | gustavobrandao@bol.com.br Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

Marckson Roberto Ferreira de Sousa | marckson.dci.ufpb@gmail.com Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil